

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 41.818,16 (Quarenta e um mil, oitocentos e dezoito reais e dezesseis centavos). Assim discriminadas:

06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL		
03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	500,00
04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURURA E DESPORTO		
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	4.000,00
07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL		
02 - DIVISÃO DE SAÚDE		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.132 - Outros Serv.e Encargos	R\$	5.500,00
07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL		
03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.120 - Material de Consumo	R\$	9.090,90
07 - SEC. MUN. SAÚDE E ORG. SOCIAL		
03 - DIVISÃO PROM. E ORG. SOCIAL		
3.000 - Desp. Correntes		
3.100 - Desp. de Custeio		
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos		
3.131 - Remun.de Serv. Pessoais	R\$	1.818,18

PREFEITO MUNICIPAL
APARECIDO PINOTTI



1.994

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Julho de

ARTIGO 30: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
01 - GABINETE DO SECRETARIO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.131.01 - Remun. de Serv. Pessoais R\$ 500,00
04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTO
02 - DIVISAO DE EDUCACAO
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.131.01 - Remun. de Serv. Pessoais R\$ 4.000,00
05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVICOS
04 - DIVISAO DE OBRAS E SERV. RURAIS
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.01 - Obras e Instalações R\$ 37.318,16

ARTIGO 20: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importancia a seguinte dotação do orçamento vigentes:

07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
03 - DIVISAO PROM. E ORG. SOCIAL
3.000 - Desp. Correntes
3.100 - Desp. de Custeio
3.130 - Serv. de Terceiros e Encargos
3.132 - Outros Serv. e Encargos R\$ 3.636,36
07 - SEC. MUN. SAUDE E ORG. SOCIAL
03 - DIVISAO PROM. E ORG. SOCIAL
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120 - Equipos e Mat. Perman. R\$ 7.272,72